



PORTARIA Nº 006/2024

O (A) Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA, no uso de atribuições conferidas pelo art. 48, inciso X da Lei nº 116, de 17 de novembro de 2008, e de acordo com o Processo nº 004/2024 e Parecer IPSEN/ASSEJUR/Nº 004/2024

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) **MARIA GORETE DOS SANTOS**, matrícula nº **355**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALIZAÇÃO**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com proventos integrais correspondentes à totalidade da remuneração do (a) servidor (a) no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

Nova Palmeira/PB, 30 de outubro de 2024.

Ângela Maria O. dos Santos
ÂNGELA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente – Matrícula nº **03182-8**